

**MUNICIPIO DE HULHA NEGRA - RS**  
**CNPJ: 94.702.784/0001-43**  
**Secretaria Municipal de Obras**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

- 1.1. Eventual aquisição de Caminhões Caçamba Basculante 0Km, Motor a Diesel, potencia acima de 250CV, Direção Hidráulica, 06 Marchas, Sistema de freios ABS, Trucado (6x2), capacidade de caçamba 12m<sup>3</sup>.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO**

Justifica-se a aquisição de Caminhões Caçamba Basculante 0Km, Motor a Diesel, potencia acima de 250CV, Direção Hidráulica, 06 Marchas, Sistema de freios ABS, Trucado (6x2), capacidade de caçamba 12m<sup>3</sup>. Caminhões estes que serão utilizados para a recuperação das estradas do interior, sendo que as mesmas encontram-se bastante danificadas devido o excesso de chuvas conforme decreto de emergência anexo.

**3. OBJETO DE AQUISIÇÃO**

Descrição do item	Qtd	Un. Med.	Valor Unitário	Valor Total
Caminhões Caçamba Basculante 0Km, Motor a Diesel, potencia acima de 250CV, Direção Hidráulica, 06 Marchas, Sistema de freios ABS, Trucado (6x2), capacidade de caçamba 12m <sup>3</sup>	02	UN	R\$ 683.000,00	R\$ 1.366.000,00
Total				R\$ 1.366.000,00

**4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

- 4.1. As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras: 3381.

**5. FORMA DE AQUISIÇÃO**

5.1. A mesma deverá ser feito em formato de menor valor global dos itens de acordo com Art. 28 Inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

## 6. DEVERES DA CONTRATADA:

6.1. Prazo de entrega dos objetos licitados: no máximo em 50 (cinquenta) dias consecutivos após a solicitação da secretaria responsável. A entrega deverá ser no Almoxarifado, situado na Av. Getulio Vargas, 1562, Centro Administrativo, por conta da empresa vencedora, frete CIF, no horário de atendimento ao público.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pela Secretaria de Finanças no prazo de até 10(dez) dias, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios.

7.2. A empresa deverá apresentar a Nota Fiscal com CNPJ idêntico ao apresentado na proposta e conseqüentemente lançado na Nota de Empenho, e o pagamento será realizado através de ordem bancária emitida em nome da licitante e creditada em sua conta corrente.

7.3. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

7.4. Serão processadas as retenções previdenciárias, tributárias e fiscais ou multas aplicadas nos termos da legislação que regula a matéria.

7.5. A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação de referência a esta Licitação.

Hulha Negra, 09 de outubro de 2024.



Carlos Renato Teixeira Machado  
Prefeito Municipal